DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó
CNPJ 48.813.638/0001-78
Rua José Gomes, 558
Telefone: (18) 3279-8010
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó
CNPJ 01.575.416/0001-09
Rua Alcides Silveira, 1000
Telefone: (18) 3279-1702
Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N º 51/26

A Prefeitura Municipal de Regente Feijó CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público 001/2023 realizado no dia 16/04/2023, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Depto Pessoal, sito à Rua José Gomes, 558 - Vila Nova, no horário das *13:00h* às *17:00h* para apresentar os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seus respectivos cargo, a saber:

XEROX(copia simples e legível) DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- RG - CPF - TÍTULO ELEITORAL
- PROVA DE ESCOLARIDADE (DIPLOMA/HISTÓRICO)
- CERTIDÃO CASAMENTO OU NASCIMENTO
- CARTEIRA DE TRABALHO - PÁGINA FOTO /NÚMERO E DATA EMISSÃO
- RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
- HABILITAÇÃO (SE MOTORISTA) OU REGISTRO DE CLASSE
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CERTIDÃO FILHO/ RG E CPF (ATÉ 21 ANOS)
- CARTÃO DO PIS/PASEP
- Nº TELEFONE P/ CONTATO /- E-MAIL- 03 FOTOS 3X4
- ANTECEDENTE CRIMINAL (INTERNET)
- DECLARAÇÃO DE BENS (ESCRITÓRIO CONTABILIDADE)
- DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO (PREFEITURA)
- LAUDO MÉDICO (PREFEITURA)
- TERMO CIÊNCIA (PREFEITURA)
- CONTA SANTANDER

OFICIAL DE ESCOLA:

34º DIEGO EDUARDO DA SILVA SANTOS

O não comparecimento no prazo legal de **02(dois)** dias, implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Regente Feijó/SP, 12 de novembro de 2.026.

MARCO ANTONIO P DA ROCHA

Prefeito Municipal

.....